



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 005/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari,
no uso de suas atribuições legais.

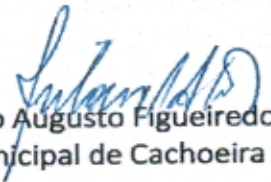
RESOLVE:

I _ Autorizar a Sra. LEIDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA, Secretária lotada na Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, para deslocamento até a cidade de **Belém**, Capital do Estado Pará, para participar da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental.

II _ Determinar a Tesouraria da Prefeitura Municipal o pagamento de 03 (três) diárias nos dias 17, 18 e 19 de Agosto de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, 17 de Agosto de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


RECIBO

R\$ 450,00

Recebi o Valor acima especificado referentes a 03 (três) diárias na quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) para custeio de alimentação e hospedagem, sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada.

Cachoeira do Arari, 17 de Agosto de 2022.

Nome: LEIDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA
Endereço: Av. Dep. José Rodrigues Viana, 785, Centro
CPF nº. 689.808.172-15
AG nº 119 - C/672835-9


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

14/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.24,30

1946702946 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PA 150200 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 2946-7 CONTA: 61.542-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE: PA 150200 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.

AGENCIA: 0119-8 - CACHOEIRA DO ARARI

CONTA: 672.835-9

FAVORECIDO: LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA

CPF/CNPJ: 689.808.172-15

VALOR: R\$ 450,00

DEBITO EM: 17/08/2022

DOCUMENTO: 081703

AUTENTICACAO SISBB: 2.14F.3AA.8FE.41A.E68

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA